

A INTERDISCIPLINARIDADE, A FORMAÇÃO DE PROFESSORES E A SURDEZ

LA INTERDISCIPLINARIEDAD, LA FORMACIÓN DE PROFESORES Y LA SORDERA

LA INTERDISCIPLINARIEDAD, LA FORMACIÓN DE PROFESORES Y LA SORDERA

Tiago dos Santos Salgado – Graduado em Pedagogia, Universidade Federal do Ceará, Especialista em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, salgadotiagosantos16@gmail.com, <http://lattes.cnpq.br/6380973092892448>, <https://orcid.org/0009-0005-3278-4027>;

Amanda Bazilio Sousa Cavalcante Lima – Mestra, Prefeitura Municipal de Fortaleza, bazilio.amanda01@gmail.com, <http://lattes.cnpq.br/5400178784640451>, <https://orcid.org/0000-0002-9187-7769>;

Leila Maria Braga Silva – Bióloga, Secretaria Estadual do Ceará, leila.braga@prof.ce.gov.br, <https://lattes.cnpq.br/9463592691122300>, <https://orcid.org/0009-0009-8173-6012>

Maria José Costa dos Santos – Doutora, Universidade Federal do Ceará, mazeautomatic@gmail.com, <http://lattes.cnpq.br/3144508981197442>, <https://orcid.org/0000-0001-9623-5549>.

RESUMO

O mundo, hoje, é resultado de constantes mudanças e transformações. Na educação básica de acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) é responsabilidade da escola contemplar as pluralidades, em particular, o professor deve possuir uma formação inicial e continuada que o prepare para a mediação de alunos a fim de que desenvolvam habilidades e competências de modo holístico. Desta forma, voltamo-nos para o ensino de pessoas com surdez. Este estudo tem como objetivo analisar sob a perspectiva crítica, a formação docente e os desafios da educação de estudantes surdos no contexto da educação básica brasileira, à luz dos marcos legais e das abordagens interculturais. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, de natureza bibliográfica e documental, fundamentada em autores do campo dos Estudos Surdos e da formação de professores. Argumenta-se que, embora haja avanços normativos significativos, como o reconhecimento da Libras e a institucionalização da educação bilíngue, persistem tensões entre o plano legal e a prática pedagógica, especialmente no que concerne à formação docente e à atuação do intérprete educacional. Os resultados indicam que a inclusão de estudantes surdos

exige a superação de paradigmas deficitários e a adoção de uma perspectiva cultural e linguística da surdez, implicando mudanças estruturais na formação inicial e continuada de professores.

Palavras-chave: Educação inclusiva. Surdez. Formação docente. Libras. Educação bilíngue.

ABSTRACT

The world today is the result of constant changes and transformations. In basic education, according to the Law of Guidelines and Bases of National Education (LDB), it is the school's responsibility to consider pluralities; in particular, teachers must possess initial and continuing training that prepares them to mediate with students so that they develop skills and competencies holistically. Therefore, we turn to the education of deaf people. This study aims to analyze, from a critical perspective, teacher training and the challenges of educating deaf students in the context of Brazilian basic education, in light of legal frameworks and intercultural approaches. This is a qualitative research, of a bibliographic and documentary nature, based on authors in the field of Deaf Studies and teacher training. It argues that, although there are significant normative advances, such as the recognition of Libras (Brazilian Sign Language) and the institutionalization of bilingual education, tensions persist between the legal framework and pedagogical practice, especially concerning teacher training and the role of the educational interpreter. The results indicate that the inclusion of deaf students requires overcoming deficient paradigms and adopting a cultural and linguistic perspective on deafness, implying structural changes in the initial and continuing training of teachers.

Keywords: Inclusive education. Deafness. Teacher training. Sign language. Bilingual education.

RESUMEN

El mundo actual es resultado de constantes cambios y transformaciones. En la educación básica, según la Ley de Directrices y Bases de la Educación Nacional (LDB), es responsabilidad de la escuela considerar las pluralidades; en particular, el docente debe poseer una formación inicial y continua que lo prepare para mediar en la educación de los estudiantes, de modo que desarrollen habilidades y competencias de manera holística. Por lo tanto, nos centramos en la educación de las personas sordas. Este estudio tiene como objetivo analizar, desde una perspectiva crítica, la formación docente y los desafíos de la educación de estudiantes sordos en el contexto de la educación básica brasileña, a la luz de los marcos legales y los enfoques interculturales. Se trata de una investigación cualitativa, de carácter bibliográfico y documental, basada en autores del campo de los Estudios de la Sordera y la formación docente. Se argumenta que, si bien existen avances normativos significativos, como el reconocimiento de Libras (Lengua de Señas Brasileña) y la institucionalización de la educación bilingüe, persisten tensiones entre el marco legal y la práctica

pedagógica, especialmente em lo que respecta a la formación docente y el rol del intérprete educativo. Los resultados indican que la inclusión de estudiantes sordos requiere superar paradigmas deficientes y adoptar una perspectiva cultural y lingüística sobre la sordera, lo que implica cambios estructurales en la formación inicial y continua del profesorado.

Palabras clave: Educación inclusiva. Sordera. Formación docente. Libras (Lengua de Señas Brasileña). Educación bilingüe.

INTRODUÇÃO

A educação contemporânea enfrenta desafios estruturais para consolidar-se como efetivamente inclusiva e plural, especialmente no que concerne ao atendimento das especificidades dos estudantes surdos no ensino regular. Nesse contexto, problematiza-se em que medida o sistema educacional e seus agentes estão preparados para responder às demandas desse público, em consonância com a legislação vigente, notadamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996).

Apesar de avanços normativos e de mudanças graduais nas práticas pedagógicas, persistem entraves relacionados à atuação docente, à garantia de acessibilidade linguística, como a presença de intérpretes de Libras, e à superação de barreiras estruturais, procedimentais e atitudinais. Tais desafios impactam diretamente a qualidade do processo de ensino e aprendizagem e a permanência dos estudantes surdos na escola.

Adota-se, neste trabalho, uma perspectiva que reconhece a surdez não como déficit, mas como diferença linguística e cultural, articulada à noção de comunidade surda enquanto espaço de pertencimento e produção de sentidos. Nessa direção, problematizam-se práticas ainda marcadas por processos de exclusão e negligência de direitos, evidenciando a necessidade de fortalecimento de políticas inclusivas que promovam equidade, acessibilidade e justiça social no âmbito educacional.

A partir dos argumentos apresentados, desenvolvemos este trabalho fruto de vozes conjuntas que lutam por um caminho de equidade na educação de Pessoas Surdas, que tem como objetivo apresentar uma perspectiva sobre a educação na formação de professores para o ensino da Libras. Não é apenas uma questão de ética

comunitária, mas de inclusão e resiliência por uma educação que promova a equidade e a democracia.

FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A tensão entre majorias e minorias culturais reflete a busca dessas últimas por voz, direitos e pertencimento. Nesse cenário, a comunidade surda, frequentemente marginalizada, deve ser compreendida sob a ótica da diversidade humana, em que a surdez é apenas uma de suas múltiplas possibilidades.

Segundo Salles et al. (2007), essa perspectiva supera visões deterministas ao reconhecer que as diferenças sensoriais estabelecem visões de mundo distintas: o "jeito ouvinte" e o "jeito surdo" de ser, fundamentados, respectivamente, na audição e na visão. É a partir dessa identificação mútua e do fortalecimento da identidade no encontro entre pares que se consolida a Comunidade Surda e suas instâncias de organização social, como as associações.

Segundo Felipe (2001, p.28), "os surdos possuem uma forma peculiar de apreender o mundo que gera valores, comportamentos comuns compartilhados e tradições sócio-interativas. A esse *modus vivendi* dá-se o nome de 'cultura surda'."

Não me parece possível compreender ou aceitar o conceito de cultura surda senão através de uma leitura multicultural, ou seja, a partir de um olhar de cada cultura em sua própria lógica, em sua historicidade, em seus próprios processos e produções, pois a Cultura Surda não é uma imagem velada de uma hipotética Cultura Ouvinte, não é seu revés, nem uma cultura patológica (Skliar, 1998).

Quadro 1: Questão identitária

Tipo de identidade	Definições de identidade
<i>Identidade Flutuante</i>	A qual o surdo se espelha na representação hegemônica do ouvinte, vivendo e se manifestando de acordo com o mundo ouvinte
<i>Identidade Inconformada</i>	A qual o surdo não consegue captar a representação da identidade ouvinte, hegemônica, e se sente numa identidade subalterna
<i>Identidade de transição</i>	A qual o contato dos surdos com a comunidade surda é tardio, o que os faz passar da comunicação visual-oral (na maioria das vezes truncada) para a comunicação visual sinalizada – o surdo passa por um conflito cultural

<i>Identidade híbrida</i>	Reconhecida nos surdos que nasceram ouvintes e se ensurdecaram e terão presentes as duas línguas numa dependência dos sinais e do pensamento na língua oral
<i>Identidade surda</i>	A qual ser surdo é estar no mundo visual e desenvolver sua experiência na Língua de Sinais. Os surdos que assumem a identidade surda são representados por discursos que os veem capazes como sujeitos culturais, uma formação de identidade que só ocorre entre espaços culturais surdos

Fonte: Adaptado de Perlin (1998).

No Quadro 1, evidenciam-se as múltiplas facetas da questão identitária na cultura surda, não se desvinculando da sociedade, mas evidenciando a capacidade de adaptação e suas peculiaridades na construção da subjetividade. Tais categorias revelam que a identidade surda não é um conceito homogêneo, mas um processo dinâmico de negociação cultural, onde o acesso à Língua de Sinais e o pertencimento à comunidade surda atuam como divisores fundamentais entre a subalternidade e a autonomia política e social.

Marcos Legais

No dia 24 de abril de 2002, foi homologada a Lei Federal nº10.436 que reconhece a Língua Brasileira de Sinais como língua oficial das comunidades surdas brasileiras, porém, sua regulamentação viria apenas três anos depois, com o Decreto 5.626/2005. A partir de então, houve um avanço na aplicação das políticas linguísticas em relação à Libras, fazendo com que ela alcançasse gradativamente um lugar próprio enquanto objeto de interesse científico, sendo estudada sob perspectivas: antropológica, educacional, tradutológica, linguística, literária, entre outras.

A formação inicial de professores para alunos surdos deve atender ao Art. 62 da LDB (Lei nº 9.394/96), que estabelece os fundamentos da profissão. Para além da base legal, a atuação docente exige um saber pedagógico que, conforme Azzi (2012), é construído e desenvolvido na prática cotidiana. Esse saber fundamenta a ação do professor e viabiliza a interação com os alunos no contexto escolar, sendo a prática docente, simultaneamente, expressão e fonte de evolução desse conhecimento.

E, por fim, A LDB (Lei nº 9.394/1996), com alterações da Lei nº 14.191/2021, estabelece que a Educação Bilíngue de Surdos se configure como uma modalidade de ensino independente, e garante o uso da Língua Brasileira de Sinais como primeira

língua e o português escrito como segunda. A oferta é prioritária em escolas ou classes bilíngues, da educação infantil ao ensino superior.

Consideramos isto como um marco teórico inovador e de suma importância no sentido de reconhecer a Libras como uma língua materna para a população surda brasileira, diminuindo assim os espaços de exclusão.

A Formação de professores de alunos surdos, o tradutor e intérprete de libras

A formação de professores e intérpretes de Libras perpassa por uma longa jornada de aprendizagem e formação acadêmica, no entanto, assim como qualquer profissão requer rigor acadêmico e marcos que regularizem sua prática.

O campo da tradução e interpretação de Libras ainda é marcado pela incipiência de estudos, reflexo do reconhecimento tardio da língua e de sua condição minoritária, mesmo no cenário internacional (Rodrigues; Valente, 2011).

Entretanto, a expansão da Libras e as novas exigências do mercado têm impulsionado a profissionalização da área. Segundo Rodrigues e Valente (2011), a fluência no idioma é insuficiente para o acesso a esse mercado exigente, o tradutor e intérprete devem investir em técnicas especializadas, conhecimentos gerais, inserção na comunidade surda e em um processo contínuo de autoformação e investigação.

De acordo com Santos e Almeida (2015), a diferença fundamental entre o tradutor e o intérprete de Libras reside na modalidade do texto de origem. O intérprete é o profissional responsável pela mediação em tempo real, transpondo discursos orais para a Libras (ou vice-versa) de forma simultânea ou consecutiva. Já o tradutor trabalha com textos em suporte físico ou digital (escritos ou gravados), realizando a transposição de um texto escrito para a Libras (geralmente em formato de vídeo) ou desta para a modalidade escrita, dispondo de tempo para revisão e utilização de ferramentas de consulta.

A gênese da profissão de tradutor e intérprete de Libras no Brasil remonta a práticas voluntárias, especialmente no contexto religioso da evangelização. Segundo Masutti e Santos (2008), instituições de caráter assistencial e educativo atuaram para mitigar o isolamento social dos surdos, com intérpretes assumindo papéis de mediadores e aliados nas lutas por reconhecimento linguístico, cultural e educacional.

Com o avanço das políticas linguísticas e educacionais, a necessidade de regulamentação profissional tornou-se premente. Esse cenário impulsionou a transição do fazer voluntário para a atividade trabalhista, liderada por intérpretes articulados em associações nacionais que buscaram o delineamento e a profissionalização da categoria (Masutti; Santos, 2008).

METODOLOGIA

Optamos neste estudo por realizarmos uma pesquisa qualitativa de caráter descritivo, visando responder ao objetivo do trabalho com viés bibliográfico básico, segundo Lakatos; Marconi (2003), uma das principais características da pesquisa qualitativa é que o pesquisador mantém um contato direto com diversas fontes podendo trazer algo inédito, ou mesmo, um novo olhar sobre o objeto estudado. Focamos nosso olhar sobre o professor de alunos surdo, no intérprete e tradutor de libras à luz da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, LDB Lei nº9394/96.

RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os desafios que se apresentam na realidade brasileira para o funcionamento eficiente do sistema educacional ainda se fazem sentir, quer quando se observam as condições de trabalho docente, quer quando se analisa a aprendizagem discente. Os movimentos de professores em busca da valorização profissional, sempre presentes na mídia, e os baixos desempenhos discentes em avaliações de larga escala são alguns exemplos dos obstáculos a serem superados. Há ainda os grupos de alunos que se caracterizam pela necessidade de estratégias de aprendizagem diferenciadas. Nesse grupo estão os alunos surdos. (Viana; Barreto, 2014).

O intérprete educacional é aquele que atua como profissional intérprete de línguas de sinais na educação. É a área de interpretação mais requisitada atualmente.

Considerando à realidade brasileira na qual as escolas públicas e particulares têm surdos matriculados em diferentes níveis de escolarização, seria impossível atender exigências legais que determinam o acesso e a permanência do aluno na escola observando-se suas especificidades sem a presença de Intérpretes de Línguas de Sinais da área da educação. (Rodrigues; Valente, 2011, p.24-25).

Hodiernamente, o reconhecimento da língua brasileira de sinais como meio legal de comunicação e expressão das comunidades surdas (Lei nº10.436/02) e a obrigatoriedade da presença do intérprete de língua de sinais em sala de aula (Decreto nº5.626/05), são resultados positivos referentes às políticas educacionais voltadas para a educação da pessoa com surdez. Tais regulamentações demonstram que se tem buscado compreender e respeitar as necessidades individuais desse alunado (Viana; Barreto, 2014).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Há ainda fortes traços de hierarquização em que o professor é o centro do processo de ensino e o aluno um coadjuvante em seu próprio ato de aprender. Sendo que o docente ainda tem que buscar que seus alunos tenham bons resultados em exames e avaliações externas. Portanto, é cobrado pelos próprios gestores da escola como também pelos pais que esperam que haja um resultado positivo e, consequente, aprovação dos mesmos.

Podemos observar uma assimetria a partir do relato tecido por meio dos marcos legais, em particular, a LDB. Há uma discrepância entre o idealizado de forma normativa e o real. Além do que ainda é muito presente o conflito entre a cultura surda e a cultura dos ouvintes. Principalmente, no que tange a segregação de grupos minoritários na sociedade.

Concluimos nosso trabalho em uma perspectiva de inacabamento, porque abrimos margens, vieses e caminhos para futuras pesquisas acerca do desenvolvimento de estudos de alunos surdos, do papel docente neste processo, bem como do intérprete e tradutor de Libras.

AGRADECIMENTOS

Agradecemos ao Grupo de Estudo e Pesquisas Tecendo Redes Cognitivas de Aprendizagem (G-TERCOA/CNPq), à líder do grupo e orientadora do trabalho, a professora Dra. Maria José Costa dos Santos, à Secretaria de Educação do Estado do Ceará (SEDUC), à Secretaria Municipal de Educação de Fortaleza (SME), à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) à Universidade Federal do Ceará (UFC), e à Faculdade de Educação (FACED) pelo apoio fundamental aos nossos estudos e pesquisas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais (Libras), e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em: 4 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em: 4 mar. 2026.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 4 mar. 2026.

FELIPE, Tanya A. Cultura Surda e Identidade Coletiva. *In*: QUADROS, Ronice Müller de (Org.). **Estudos Surdos I**. Florianópolis: UFSC, 2001.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos da metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

MASSUTTI, Mara Lúcia; SANTOS, Silvana Aguiar. Intérpretes de Língua de Sinais: uma política em construção. *In*: QUADROS, Ronice Müller de (org.). **Estudos Surdos III**. Petrópolis: Arara Azul, 2008.

RODRIGUES, Cristiane Seimetz; VALENTE, Flávia. **Intérprete de Libras**. Curitiba: IESDE Brasil, 2011. 232 p.

SALLES, Heloísa Maria Moreira Lima et al. **Ensino de língua portuguesa para surdos: caminhos para a prática pedagógica**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2007.

SANTOS, Givaldo dos; ALMEIDA, Maria de Fátima de. **Língua Brasileira de Sinais - Libras**: Aula 4. São Cristóvão: Universidade Federal de Sergipe: CESAD, 2015. Disponível em: https://cesad.ufs.br/ORBI/public/uploadCatalogo/13250328042015Lingua_Brasileira_de_Sinais_Libras_Aula_4.pdf. Acesso em: 9 abr. 2026.

SKLIAR, Carlos. Um olhar sobre o nosso olhar acerca da surdez e das diferenças. *In*: SKLIAR, Carlos (Org.). **A surdez: um olhar sobre as diferenças**. Porto Alegre: Editora Mediação, 1998. p. 7-32.

VIANA, Flávia Roldan; BARRETO, Marcília Chagas. **O ensino de matemática para alunos com surdez**: desafios docentes, aprendizagens discentes. Curitiba, PR: CRV, 2014.